



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor
Dr. Eduardo Cabrita
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública

Of. n.º 60/3.ªCDN/2014

22-10-2014

ASSUNTO: Parecer referente à Proposta de Lei n.º 253/XII/4.ª (GOV).

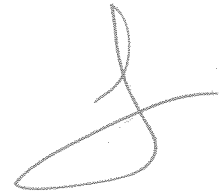
Para os devidos efeitos e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer relativo à Proposta de Lei n.º 253/XII/4.ª (GOV) - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015, que foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, do PS e do CDS, verificando-se a ausência do PCP, e o voto contra do BE, na reunião de 28 de outubro de 2014 da Comissão de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(José de Matos Correia)



Parecer

Proposta de Lei n.º 253/XII/4.ª (GOV)

Autor: Joaquim da Ponte



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. NOTA PRÉVIA

Em 15 de outubro de 2014 o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 253/XII/4.ª (GOV), que aprova as Grandes Opções do Plano para 2015, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e dos artigos 118.º e 124.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de 15 de outubro de 2014, a iniciativa em apreço foi admitida, baixando à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para efeitos de emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares especializadas permanentes – *v. g.* à Comissão de Defesa Nacional – para elaboração de parecer.

O Parecer da Comissão de Defesa Nacional (CDN) é emitido nos termos do n.º 3, do artigo 205.º, do RAR, devendo esta Comissão pronunciar-se sobre as matérias relacionadas com a sua competência material, ou seja, as questões de Defesa Nacional. Assim, este Parecer centrar-se-á na análise da 4.ª Opção – Política Externa e defesa nacional, com um enfoque especial na matéria relativa à defesa nacional, nomeadamente a contribuição para a segurança e desenvolvimentos globais e a concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

O Conselho Económico e Social (CES), nos termos do art.º 9.º, n.º 3, da Lei n.º 43/91, de 27 de julho, e do art.º 92.º da CRP, elaborou um Parecer sobre as Gop – 2015, cobrindo um conjunto de áreas consideradas relevantes. Todavia e tal como em anos anteriores, o Parecer do CES não se pronuncia sobre a política de Defesa Nacional.

As Grandes Opções do Plano 2015 – Enquadramento Geral

A Proposta de Lei de Grandes Opções do Plano tem o objetivo de enquadrar as medidas de política geral do Governo, que se materializam através das medidas de política económica e financeira vertidas na Proposta de Lei de Orçamento do Estado.

Desta forma, as Grandes Opções do Plano para 2015 inserem-se nas estratégias de consolidação orçamental, de rigor das finanças públicas e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas, como apresentadas no Programa do XIX Governo Constitucional e nas Grandes Opções do Plano para 2014, aprovadas pela Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, que, por sua vez, atualizam o disposto nas Grandes Opções do Plano para 2013, aprovadas pela Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro, e nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, aprovadas pela Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro.

Estas opções, tal como salientado pelo Governo, visam concretizar os compromissos que este assumiu desde o início para com os portugueses, criando ainda o enquadramento apropriado ao cumprimento efetivo dos deveres do País enquanto Estado-Membro da União Europeia e da área do euro. Tendo as orientações estabelecidas para o período 2012-2014 contribuído para a conclusão atempada do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, as diretrizes propostas para 2015 definem as prioridades para o período pós-Programa, dando continuidade ao processo de transformação iniciado em 2011 e assegurando a transição para o crescimento económico sustentado e criador de emprego.

À semelhança dos documentos similares anteriores, a proposta em apreço divide-se em Cinco Grandes Opções que apresentam as iniciativas conducentes à transformação estrutural da economia portuguesa, bem como as medidas setoriais prioritárias, respeitando o caminho que assegura a sustentabilidade das finanças públicas e a

Comissão de Defesa Nacional

promoção contínua das políticas de solidariedade, cidadania, justiça, segurança, política externa e de defesa nacional. Temos assim:

- 1.ª Opção – O Desafio da Mudança: a Transformação Estrutural da Economia Portuguesa;
- 2.ª Opção – Finanças Públicas: Desenvolvimentos e Estratégia Orçamental;
- 3.ª Opção – Cidadania, Justiça e Segurança;
- 4.ª Opção – Política Externa e Defesa Nacional;
- 5.ª Opção – O Desafio do Futuro: Medidas Sectoriais Prioritárias.

1.2.1 As Grandes Opções do Plano 2015 – Política Externa

No plano multilateral, as GOP e apenas referindo as matérias que podem estar implicadas também com a definição da política de defesa nacional, afirmam que será atribuída máxima prioridade à questão da segurança marítima no Golfo da Guiné, promovendo a coordenação internacional nesta matéria e a capacitação dos países e organizações da região, através de uma abordagem multissetorial, no combate aos fenómenos de pirataria e outros tráficos ilícitos que afetam a região, dentro do respeito pelo princípio da apropriação nacional e regional.

Por outro lado, a política externa portuguesa será também marcada pelo empenho em garantir uma participação ativa nas organizações internacionais multilaterais, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, onde Portugal continuará a contribuir de forma construtiva para a tomada de decisões no quadro da manutenção da paz e da segurança internacionais, da promoção do desenvolvimento e do respeito pelos direitos humanos.



Comissão de Defesa Nacional

No âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e ao nível estratégico, afirma-se que “Portugal prosseguirá o seu empenhamento político ativo nas discussões sobre o futuro da Aliança decorrentes do novo ambiente internacional de segurança, em consequência da crise na Ucrânia. Procurará, também, manter uma contribuição operacional relevante no cumprimento das suas obrigações para com a Aliança e os aliados. Internamente, serão prosseguidas as ações tendentes à implementação da nova Estrutura de Comandos, decidida em 2010”.

No quadro da não-proliferação e desarmamento, as Gop 2015 destacam que “Portugal participará ativamente na Conferência de Revisão do Tratado de Não-Proliferação, nos esforços redobrados na UE para o lançamento do Código Internacional de Conduta para o Espaço Exterior, bem como na entrada em vigor do Tratado de Comércio de Armas”.

Ao nível das relações bilaterais é reafirmada a relação privilegiada com os EUA, assumido o empenho como país euro-atlântico e assinalada a vontade de manter a cooperação específica em torno da Região Autónoma dos Açores.

1.2.2 As Grandes Opções do Plano 2015 – Defesa Nacional

Segundo o documento das Gop 2015, “a defesa nacional continuará a orientar a sua atividade tendo presentes os objetivos permanentes e conjunturais de defesa nacional, as missões atribuídas às Forças Armadas, bem como o atual contexto internacional que exige respostas flexíveis, num quadro de segurança cooperativo alargado”.

Para isso foram definidos dois grandes eixos de actuação ao nível do MDN:

1. Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais;
2. Concretização do processo de reestruturação do MDN e das Forças Armadas

Comissão de Defesa Nacional

Assim e quanto à contribuição para a segurança e desenvolvimento globais as Gop 2015 destacam os seguintes pontos:

I. Portugal como coprodutor de segurança internacional:

- Na OTAN, Portugal prosseguirá com os seus compromissos, respeitando o espírito de coesão e solidariedade que caracterizam a Aliança Atlântica. Neste contexto, é de destacar que Portugal, juntamente com Espanha e Itália, acolhe em 2015 o exercício de alta visibilidade «*Trident Juncture*».
- No contexto da consolidação da nova estrutura de Comandos OTAN, Portugal continuará a acompanhar o processo de transferência da Escola de Comunicações e de Sistemas de Informação da OTAN para Portugal. Continuará igualmente a apoiar o desenvolvimento e utilização da capacidade operacional da STRIKEFORNATO, transferida recentemente para Portugal em proveito do cumprimento das missões da Aliança.
- No âmbito da UE, Portugal continuará a apoiar a Política Comum de Segurança e Defesa, incluindo as vertentes de Investigação e Desenvolvimento e da Indústria.
- O esforço nacional em missões humanitárias e de paz, sob a égide de organizações internacionais, incluindo da Organização das Nações Unidas, através do empenhamento das Forças Armadas portuguesas, manter-se-á em 2015, dando continuidade ao compromisso com a segurança, o desenvolvimento e a estabilidade internacionais.
- As relações bilaterais e multilaterais com os Países de Língua Oficial Portuguesa serão reforçadas, seja no domínio da cooperação técnico-militar, seja no apoio à Reforma do Setor da Segurança, havendo abertura para dar continuidade à integração de contingentes militares de Países de Língua Portuguesa nas Forças Nacionais Destacadas.
- Portugal intensificará ainda as relações externas de defesa e o relacionamento com os nossos aliados e parceiros, destacando-se a relação estratégica privilegiada com os Estados Unidos da América, com a região do Mediterrâneo e do Magreb, bem como com parceiros atuais e potenciais na área da economia de defesa.

II. Evocações do Centenário da Grande Guerra:

- Alinhando com cerca de 30 países de vários continentes envolvidos diretamente na I Guerra Mundial, Portugal vai evocar este trágico marco da História com o objetivo de divulgar, sobretudo aos jovens, a mensagem de que a paz, tal como a liberdade, é uma conquista permanente, que nunca pode ser dada como adquirida.

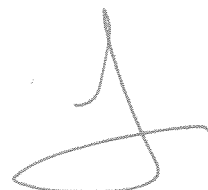
III. A promoção da economia de defesa na esfera internacional

- A importância da promoção da economia de defesa na esfera internacional, dada a sua tradução prática no crescimento do país, exige uma adaptação institucional que permita uma atuação eficaz na promoção das empresas portuguesas e na procura de novos mercados e negócios, num setor com grande especificidade e sensibilidade. Para isso, as Gop 2015 estabelecem que dentro as atuais empresas do Grupo EMPORDEF, foram introduzidas alterações ao objeto da atual IDD, passando a denominar-se «IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais», que irá acompanhar e ajudar as empresas portuguesas neste setor, em estreita colaboração com a AICEP, E.P.E.

No plano da concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas afirma-se que a racionalização de estruturas e de recursos tendo em vista uma maior eficácia e eficiência das Forças Armadas pretende também aprofundar o conceito de umas Forças Armadas ao serviço das pessoas. Neste contexto, a reforma estrutural da defesa nacional e das Forças Armadas foi sistematizada em 2013, através da Reforma “Defesa 2020”, destacando o documento das Gop 2015 que foi já completado um número significativo das tarefas estabelecidas, designadamente as relacionadas com a revisão do edifício conceptual e legislativo da defesa nacional e das Forças Armadas.

No âmbito da Reforma “Defesa 2020” o documento sistematiza as principais linhas de acção determinadas e que estão presentemente em curso:

- Ajustamento dos rácios de despesa: 60 % em pessoal, 25 % em operação e manutenção e 15 % em investimento em capacidades, incluindo, investigação, desenvolvimento e inovação, progressivamente e até 2020;



Comissão de Defesa Nacional

- Redimensionamento do efetivo de pessoal das Forças Armadas: para um efetivo global entre 30 000 e 32 000 militares. Deve realizar-se pela redução de 2 000 efetivos durante 2014, de 2 000 efetivos em 2015 e na distribuição progressiva dos restantes até final de 2020. Os quadros do pessoal civil do conjunto da defesa nacional devem ser redimensionados para cerca de 70 % do atual, até final de 2015;
- Redimensionamento do dispositivo territorial: redução efetiva de 30 %, ao nível dos comandos, unidades, estabelecimentos e demais órgãos das Forças Armadas;
- Reconfiguração do Comando Operacional Conjunto e os comandos de componente dos ramos, no sentido da partilha de meios e recursos e da otimização da articulação e cooperação mútuas;
- Acompanhamento e monitorização do processo de implementação do Modelo de Governação Comum do Ensino Superior Militar e consolidação da configuração organizacional que o Instituto Universitário Militar deverá assumir a partir de 2016;
- Concentração da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) e da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa num único serviço;
- Criação de uma unidade operativa de natureza matricial que terá como objetivo a preparação, promoção, acompanhamento e coordenação dos projetos/fichas de candidaturas a fundos europeus estruturais e de investimento do MDN, no âmbito do novo período de programação (2014-2020) dos fundos europeus estruturais e de investimento.

Na área dos estabelecimentos militares de ensino não superior pode-se ler nas Gop 2015 que “no ano letivo de 2014/2015 concluir-se-á a reestruturação, já em curso, dos Estabelecimentos Militares de Ensino não superior. No final desse ano letivo, o Instituto de Odivelas será encerrado, integrando-se todos os níveis do ensino regular no Colégio Militar e desenvolvendo-se o Instituto dos Pupilos do Exército enquanto estabelecimento de ensino profissional e tecnológico”.

Ao nível dos estabelecimentos fabris do Exército prevê-se nas Gop 2015 a conclusão do processo de reestruturação dos EFE, com a implementação dos modelos

Comissão de Defesa Nacional

organizacionais e jurídicos adequados para a Manutenção Militar e a extinção das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, permitindo a racionalização dos recursos existentes.

No plano da saúde militar e assistência na doença destaca-se a definição de orientações, através do Despacho n.º 2943/2014, de 21 de Fevereiro, no âmbito da reforma do sistema de saúde militar que assegurem o seu alinhamento estrutural e funcional com as outras medidas da “Defesa 2020” e que têm por principal objectivo a prestação de melhores serviços, numa base de recursos humanos e materiais adequados às necessidades e sustentáveis financeiramente.

A ADM – Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, continuará a acompanhar as medidas em implementação nos restantes subsistemas de saúde públicos, salvaguardando as devidas especificidades do subsistema.

No que diz respeito aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, as Gop 2015 destacam que em 2014 entrou em funcionamento o “Balcão Único da Defesa” com o objectivo de simplificar procedimentos e garantir um acesso fácil aos utentes.

No âmbito dos deficientes das Forças Armadas foi constituída uma equipa de projeto integrando representantes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos ramos das Forças Armadas, da Secretaria-Geral do MDN, da DGPRM e do HFAR, com a missão de, no prazo de um ano, proceder ao redesenho do processo de qualificação de DFA, com vista a atingir uma duração média futura de 18 meses, resolver e normalizar a pendência de processos, bem como propor a criação de uma Junta Médica Única a funcionar no âmbito do HFAR e de um Centro de Recursos de Conhecimento sobre Stress de Guerra.

As Gop 2015 referem que quanto ao órgão central de recrutamento dar-se-á sequência à implementação do Plano Funcional já aprovado para esta estrutura, dando assim cumprimento aos objectivos estratégicos que nele estão incluídos.

Comissão de Defesa Nacional

Finalmente, no que se refere à reinserção profissional dos militares e ex-militares em regime de contrato, as Gop 2015 salientam que este desígnio é um dos pilares de sustentabilidade do modelo de profissionalização da prestação de serviço militar. Torna-se, dessa forma, necessário apostar na criação de instrumentos que promovam ou potenciem os processos de reinserção profissional dos militares e ex-militares do regime de contrato, de modo a afirmar o empreendedorismo como política privilegiada de apoio à reinserção. Para isso será implementado o Programa “Defesa Empreende”, será alargada a abrangência geográfica dos serviços de reinserção profissional do Centro de Informação e Orientação para o Emprego à zona norte do país e será desenvolvida a atividade deste enquanto Centro para a Qualificação e Ensino Profissional.

Ainda neste campo, as Gop 2015 acrescentam que “devem ser criadas condições para que, em complementaridade com as demais entidades formadoras nacionais, a formação ministrada nas Forças Armadas possa conferir a conclusão do ensino secundário e o nível 4 de qualificação profissional, de modo a assegurar que os respetivos percursos profissionais sejam qualificantes e geradores de mais-valias para o reingresso no mercado de trabalho”.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Comissão de Defesa Nacional

O deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a PPL 253/XII/4.^a (GOV) – Grandes Opções do Plano para 2015. Reserva-a para o debate da CDN e COFAP ou, em plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

PARTE III – CONCLUSÕES

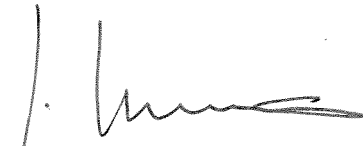
1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 15 de outubro de 2014 a Proposta de Lei n.º 253/XII/4.^a, que visa aprovar as Grandes Opções do Plano para 2015;
2. As Grandes Opções do Plano para 2015 estão organizadas em Cinco Grandes Opções sendo que a 4.^a é dedicada à Política Externa e Defesa Nacional;
3. A presente proposta de lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis. Compete a esta Comissão de Defesa Nacional emitir um Parecer sobre a 4.^a Opção, cingindo-se à sua esfera de competência, as Relações “Bilaterais e Multilaterais” e a Política de Defesa Nacional;
4. Em conformidade, esta Comissão emite o seguinte

PARECER

A Proposta de Lei n.º 253/XII/4.^a, no que respeita à área da Defesa Nacional, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para os efeitos legais e regimentais previstos, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

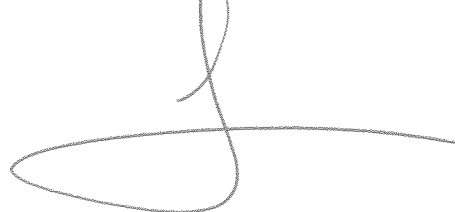
Palácio de S. Bento, 28 de Outubro de 2014

O Deputado autor do Parecer



(Joaquim da Ponte)

O Presidente da Comissão



(José Matos Correia)



Comissão de Defesa Nacional
